



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

**PUBLICADO**

15, 08, 20  
**JORNAL O REGIONAL**

Edição Nº 3220

pag 13

DECRETO Nº 970/2020

Exonerar o funcionário comissionado, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

**DECRETA:**

**Art.1º- Exonerar a pedido: ISABEL GUIMARÃES JARDIM**, com cargo de Provimento em Comissão, como Coordenadora da Casa da Cultura, Símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, Portadora do RG nº 18.974.061-9-SSP-SP., e CPF nº 084.135.368-98, com efeito a partir do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 13 de agosto de 2020.

  
**MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito